



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.974.823/0001-80
AVENIDA MANOEL RIBAS, 470 - FONE/FAX: (0XX44) 3453-8300
auxadministrativo@santaisabeldoivai.pr.gov.br



13 PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio) MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Santa Isabel do Ivaí		CNPJ: 76.974.823/0001-80	
Endereço:			
UF: PR	CEP: 87910.000	Telefone: (44) 3453 1177	
ContaCorrente: nº	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:
	BANCO DO BRASIL	0978-4	Santa Isabel do Ivaí
Responsável: APARECIDO ROBERTO MIRANDA CAMPOS VAZ			CPF: 526.978.949-34
Cl/Órgão Expedidor:	Cargo:	Função:	
3.965.253-6 –SSP/PR	PREFEITO	PREFEITO	
2 OUTROS PARTICIPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a recuperação da trafegabilidade de estrada nos trechos do Ramal 19, Ramal 26, Estrada do Ramal 30 e trecho do Ramal 28, perfazendo 15,71 km dentro do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS da SEAB.

3. JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referente à recuperação de estradas rurais, notadamente quanto à disponibilização de recursos para a aquisição de óleo diesel, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para o apoio à recuperação de trechos de estradas rurais aos municípios

Neste sentido, a Seab está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais, em conjunto com o EMATER, de tal forma que as demandas dos municipais devem ser adaptados à uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade dos usuários dessas estradas, principalmente face à sua degradação em função do excesso de chuvas durante o ano de 2012.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	4
2 - Número de agricultores	115

Comunidades atendidas: 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

AVENIDA MANOEL RIBAS, 470 - FONE/FAX: (0XX44) 3453-8300

auxadministrativo@santaisabeldoivai.pr.gov.br



5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB.

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$ SEAB	Contrapartida Prefeitura	Prazo de Execução
Aquisição de 10.666 litros de óleo diesel	SANTA ISABEL DO IVAÍ	R\$. 24.000,00	R\$. 1.200,00	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	Lombadas	Un	120	Pá carregadeira	180
2	Regularização do leito	Km	10,55	Moto niveladora	96
3	Abaulamento do leito	Km	13,6	Moto niveladora	150
4	Caixas de Retenção	Un	185	Pá carregadeira	185
5	Limpeza da Camada Vegetal	Km	15,71	Pá carregadeira e Moto niveladora	175

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível		X	X			
2	Execução dos serviços		X	X	X	X	X

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras;
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar;
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais;
- A contrapartida dos beneficiários se dará pela prestação de serviços, ou seja, retirada e construção de cercas quando necessários.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

AVENIDA MANOEL RIBAS, 470 - FONE/FAX: (0XX44) 3453-8300

auxadministrativo@santaisabeldoivai.pr.gov.br



10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustívepelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Ricardo Domingues	
Cargo:	Emater	
N.º Registro Conselho de Classe:	9.939 D	
Local:	Santa Isabel do Ivaí	
Data:	30/04/13	
		Assinatura

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	ROBERTO APARECIDO MIRANDA CAMPOS VAZ	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	526.978.949-34	
Local:	SANTA ISABEL DO IVAÍ	
Data:	30 de abril de 2013	
		Assinatura

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

Somos favoráveis à reestruturação do plano de trabalho apresentado, uma vez que atende o que prescreve o parecer técnico nº 050114 do DEAGRO.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Rui Reis de Cerqueira Chefe do Núcleo Regional RG 2.048.471-3 SEAB - PARANAÍ
Nome:	<i>Rui Reis de Cerqueira</i>	
CPF:	<i>504566609-68</i>	
Local:	<i>Paranaí</i>	
Data:	<i>07/03/2014</i>	
		Assinatura

Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Luiz Fernando Pricinotto Engº Agrº - CREA-PR 98.469-D SEAB / DEAGRO Núcleo Regional de Cianorte Assinatura
Nome:	<i>LUIZ FERNANDO PRICINOTTO</i>	
CPF:	<i>046.479.639-67</i>	
Local:	<i>CIANORTE-PR</i>	
Data:	<i>25/02/2014</i>	
		Assinatura

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.